



DECRETO Nº 146, DE 4 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Canoas, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2021008752, de 23 de fevereiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação para o cumprimento do art. 18 do Decreto Federal nº 10. 540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, resguardada a autonomia.

§1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quatro de maio de dois mil e vinte e um (4.5.2021).

Jairo Jorge da Silva  
Prefeito Municipal

...

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição Complementar 2 - 2521 - Data 05/05/2021 - Página 2 / 7

Cont. Decreto nº 146, de 2021

fl.2

## Anexo I

G1 - Requisitos Mínimos do SIAFIC				
Nº da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Resposta:	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020
			Não/Sim	
1	Decreto nº 10.540/2020, art. 1º, §1º	O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, incluídas as defensorias públicas?	Não	01/01/2023
2	Decreto nº 10.540/2020, art. 1º, §3º	O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC?	Sim	
3	Decreto nº 10.540/2020, art. 1º, §3º	O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia?	Sim	
4	Decreto nº 10.540/2020, art. 1º, §1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo?	Sim	
5	Decreto nº 10.540/2020, art. 1º, §1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e despesas patrimoniais do ente federativo?	Sim	
6	Decreto nº 10.540/2020, art. 1º, §1º, inciso II	O SIAFIC controla e evidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades?	Sim	
7	Decreto nº 10.540/2020, art. 1º, §1º, inciso IV	O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis?	Não	01/01/2023
8	Decreto nº 10.540/2020, art. 1º, §1º, inciso V	O SIAFIC controla e evidencia as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública?	Não	01/01/2023
9	Decreto nº 10.540/2020, art. 1º, §1º, inciso VI	O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres?	Não	01/01/2023
10	Decreto nº 10.540/2020, art. 1º, §1º, inciso VII	O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos?	Sim	
11	Decreto nº 10.540/2020, art. 1º, §1º, inciso VIII	O SIAFIC emite relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000?	Sim	

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição Complementar 2 - 2521 - Data 05/05/2021 - Página 3 / 7

Cont. Decreto nº 146, de 2021

...  
fl.3

12	Decreto nº 10.540/2020, art. 1º, §1º, inciso IX	O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	Sim	
13	Decreto nº 10.540/2020, art. 1º, §1º, inciso X	O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas?	Sim	
14	Decreto nº 10.540/2020, art. 1º, §1º, inciso XI	O SIAFIC controla e evidencia a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica?	Sim	
15	Decreto nº 10.540/2020, art. 1º, §6º	O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes?	Não	01/01/2023

G2 - Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC				
Nº da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Resposta: Não/Sim	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020
16	Decreto nº 10.540/2020, art. 4º	O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade?	Sim	
17	Decreto nº 10.540/2020, art. 4º, §1º, inciso I	Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor?	Sim	
18	Decreto nº 10.540/2020, art. 4º, §1º, inciso II	No SIAFIC, o registro contábil é efetuado em idioma e moeda corrente nacionais?	Sim	
19	Decreto nº 10.540/2020, art. 4º, §4º,	Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas?	Sim	
20	Decreto nº 10.540/2020, art. 4º, §6º,	O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I- a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos?	Sim	
21	Decreto nº 10.540/2020, art. 4º, §7º,	No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilita a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação?	Sim	

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição Complementar 2 - 2521 - Data 05/05/2021 - Página 4 / 7

Cont. Decreto nº 146, de 2021

...  
fl.4

22	Decreto nº 10.540/2020, art. 4º, §8º,	O SIAFIC contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados?	Sim	
23	Decreto nº 10.540/2020, art. 4º, §9º,	O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos?	Não	01/01/2023
24	Decreto nº 10.540/2020, art. 4º, §10, inciso III	O SIAFIC veda a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis?	Sim	
25	Decreto nº 10.540/2020, art. 4º, §10, inciso IV	O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema?	Sim	
26	Decreto nº 10.540/2020, art. 4º, §1º	A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados?	Sim	
27	Decreto nº 10.540/2020, art. 5º	O SIAFIC contém rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos?	Sim	
28	Decreto nº 10.540/2020, art. 6º, inciso I c/c §1º	O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente?	Sim	
29	Decreto nº 10.540/2020, art. 6º, inciso II	O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro?	Sim	
30	Decreto nº 10.540/2020, art. 6º, inciso III	O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro?	Sim	

### G3 - Requisitos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC

Nº da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Resposta:	
			Não/Sim	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020
31	Decreto nº 10.540/2020, art. 7º, §1º	O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pomenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	Sim	

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição Complementar 2 - 2521 - Data 05/05/2021 - Página 5 / 7

Cont. Decreto nº 146, de 2021

...  
fl.5

32	Decreto nº 10.540/2020, art. 7º, §3º, inciso III	A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observa os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?	Sim	
33	Decreto nº 10.540/2020, art. 8º, inciso I, alínea "a"	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento?	Sim	
34	Decreto nº 10.540/2020, art. 8º, inciso I, alínea "b"	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso?	Sim	
35	Decreto nº 10.540/2020, art. 8º, inciso I, alínea "c"	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto?	Sim	
36	Decreto nº 10.540/2020, art. 8º, inciso I, alínea "d"	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária?	Sim	
37	Decreto nº 10.540/2020, art. 8º, inciso I, alínea "e"	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	Sim	
38	Decreto nº 10.540/2020, art. 8º, inciso I, alínea "f"	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor?	Sim	
39	Decreto nº 10.540/2020, art. 8º, inciso I, alínea "g"	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo?	Sim	
40	Decreto nº 10.540/2020, art. 8º, inciso I, alínea "h"	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes a descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso?	Sim	

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição Complementar 2 - 2521 - Data 05/05/2021 - Página 6 / 7

Cont. Decreto nº 146, de 2021

...  
fl.6

41	Decreto nº 10.540/2020, art. 8º, inciso II, alínea "a"	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual?	Sim	
42	Decreto nº 10.540/2020, art. 8º, inciso II, alínea "b"	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso?	Sim	
43	Decreto nº 10.540/2020, art. 8º, inciso II, alínea "c"	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários?	Sim	
44	Decreto nº 10.540/2020, art. 8º, inciso II, alínea "d"	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento?	Sim	
45	Decreto nº 10.540/2020, art. 8º, inciso II, alínea "e"	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos?	Sim	

#### G4 - Requisitos Mínimos de Tecnológicos do SIAFIC

Nº da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Resposta:	
			Não/Sim	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020
46	Decreto nº 10.540/2020, art. 9º, inciso I	O SIAFIC permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União?	Sim	
47	Decreto nº 10.540/2020, art. 9º, inciso II	O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada?	Sim	
48	Decreto nº 10.540/2020, art. 9º, inciso III	Os documentos gerados pelo SIAFIC contêm a identificação do sistema e do seu desenvolvedor?	Sim	
49	Decreto nº 10.540/2020, art. 11, caput	O SIAFIC tem mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta?	Sim	
50	Decreto nº 10.540/2020, art. 11, §1º	O SIAFIC impede a criação de usuários sem a identificação de CPF ou Certificado Digital (usuário genérico)?	Sim	
51	Decreto nº 10.540/2020, art. 11, §4º	O SIAFIC mantém o controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema?	Sim	

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição Complementar 2 - 2521 - Data 05/05/2021 - Página 7 / 7

Cont. Decreto nº 146, de 2021

...  
fl.7

52	Decreto nº 10.540/2020, art. 11, §5º	O SIAFIC arquiva os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantém em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários?	Sim	
53	Decreto nº 10.540/2020, art. 12	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no SIAFIC e conterá, no mínimo: I – o código do CPF do usuário; II – a operação realizada; e III – a data e a hora da operação. O SIAFIC mantém o registro das operações efetuadas no sistema?	Sim	
54	Decreto nº 10.540/2020, art. 14	O SIAFIC tem mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado à sua base de dados?	Sim	
55	Decreto nº 10.540/2020, art. 14, §2º	O SIAFIC veda a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)?	Sim	
56	Decreto nº 10.540/2020, art. 15	O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária?	Sim	

G5 - Responsáveis pelas informações do Plano de Ação - SIAFIC						
Nº da Linha	Nome	Tipo de Responsabilidade	CPF	Telefone	e-mail	Período do Cargo/ Mandato
57	Jairo Jorge da Silva	Prefeito	402.494.250-68	3425-7600	jairo.jorge@canoas.rs.gov.br	1º.1.2021 a 31.12.2024
58	Andresa Medeiros Maciel	responsável contábil	912.977.020-34	984076807	andresa.maciel@canoas.rs.gov.br	1º.1.2021 a 31.12.2024
59	Roger Soares Almeida	Controlador Interno	970.574.520-04	999147066	roger.almeida@canoas.rs.gov.br	1º.1.2021 a 31.12.2024